



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74 da Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento, matrícula 158642 01 55 2017 2 00011 014 0002577 635 emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho-PR,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença em razão de casamento, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, à Servidora Cristiane Marcondes Backmann, matrícula funcional nº 1107-3, para ser usufruída no período de 04 a 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabiano Popia
Secretário de Saúde